

# Apresentação

Programa de apoio à comercialização  
de Propriedade Intelectual (PI)  
MCTI/FINEP/FNDCT



Setembro de 2022

Diminuir o abismo entre o patenteamento e a transferência de tecnologia no Brasil

- > Levando à sociedade os avanços tecnológicos resultantes de estudos e pesquisas produzidos nas universidades e institutos de pesquisa.
- > Resultado de amplas interações com instituições de ecossistema.



Estímulo de ações empreendedoras das empresas interessadas em:

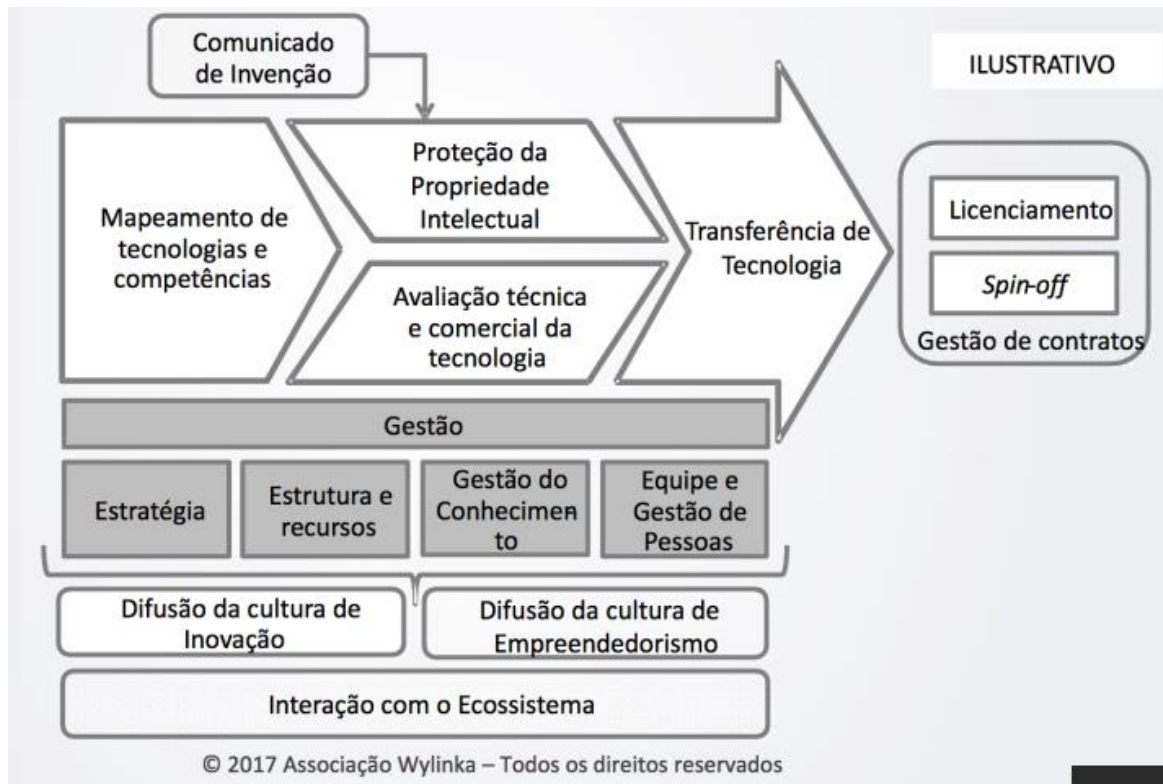
Patentes já existentes nas "prateleiras" das universidades

Patentes depositadas e em processo de concessão (expectativa de direito)

Outros ativos de Propriedade Intelectual

Introdução de novos produtos e processos no mercado

Empregos de alta qualificação



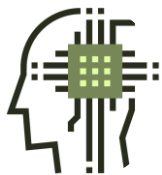
### Três lacunas nos NITs para Transferência de Tecnologia:

1. EVTEs (Estudos de Viabilidade Técnico e Econômica)
2. Realização da transferência de tecnologia
3. Desenvolvimento da tecnologia

Conceder recursos de subvenção econômica para que **empresas** interessadas em adquirir ativos de propriedade intelectual desenvolvidos por **ICTs**, possam **testar a viabilidade** de produtos, processos e serviços inovadores.



**A aquisição dos ativos de PI não será apoiada**



Disseminar a cultura da inovação e do empreendedorismo



Identificar nas Universidades e **ICTs** os projetos com potencial **para transferência de tecnologia**, derivados de patentes



Fomento à expansão do uso do sistema de PI pelas **empresas**



Formação de capital humano voltado para a promoção de negócios por meio do uso estratégico da PI

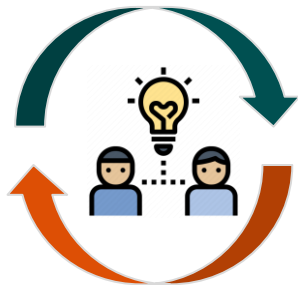
### Proponente: Empresas



Recebe os recursos, aporta contrapartida, executa o projeto e presta contas à Finep

### Elegibilidade (exemplos):

- Empresas de qualquer porte
- Registro junta comercial até o ano anterior a submissão da proposta
- Carta de parceria (ICT/empresa)
- Documentação comprobatória da patente



Parcerias



### ICTs

Detentora da Propriedade Intelectual

- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento do projeto
- ✓ Fornece subsídios para realização das atividades
- ✓ Identificada da relação de itens do projeto (Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica)

### Opcional:

\*Participação de uma ou mais empresas como coexecutoras

## CARACTERÍSTICAS DA CHAMADA

Subvenção Econômica em Fluxo  
Contínuo - Lançamento em  
28/06/2022

- ✓ Recursos disponibilizados  
R\$ 75 milhões
- Propostas no valor de
- ✓ R\$1,5 milhão até R\$ 5 milhões



Parceria entre a empresa  
proponente/coexecutora da  
proposta e a ICT detentora da  
patente

A aquisição ou licenciamento da  
PI não será financiada através  
deste instrumento



Projetos devem estar entre os TRLs  
3 e 7, e prever o atingimento do TRL  
7 (Protótipo em Ambiente  
Operacional)

## FLUXO CONTÍNUO - CARACTERÍSTICAS

- ✓ Tempo para articulação entre as empresas proponentes e os ICTs (conhecimento das patentes disponíveis, identificação das que tem potencial comercial; definição de modelo financeiro)
- ✓ Caminho contínuo de incentivo às ICTs para viabilização comercial e transferência de tecnologia de suas pesquisas internas.
- ✓ Documentação faltante poderá ser encaminhada (prazo de 10 dias)
- ✓ Não há um prazo definido para envio, depende do consumo dos recursos disponibilizados > atenção, +25 propostas em elaboração



# MCTI/FINEP PI

## VALOR DA CONTRAPARTIDA

Classificação por porte	Receita Operacional Bruta (2021)	% Mínimo de Contrapartida
Microempresa	Até R\$ 360 mil	2%
Empresa de Pequeno Porte	De R\$ 360 mil a R\$ 4,8 MM	5%
Pequena Empresa	De 4,8 MM a R\$ 16 MM	10%
Média Empresa I	De R\$ 16 MM a R\$ 90 MM	15%
Média Empresa II	De R\$ 90 MM a R\$ 300 MM	30%
Grande Empresa	Acima de R\$ 300 MM	50%



Despesas aceitas a partir da submissão da proposta



Diárias e  
despesas com  
locomoção



Pagamento de  
Pessoal



Serviços de  
Terceiros

Despesas a  
serem realizadas  
somente pela  
proponente e  
eventuais  
coexecutores



Material de consumo



Equipamentos e  
material permanente



Obras e  
Instalações

A aquisição ou licenciamento da PI não será financiada através deste instrumento

## ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### 1. HABILITAÇÃO

- ✓ Verificação da adequação e aderência da proposta

### 2. ANÁLISE DE MÉRITO

- ✓ Análise dos aspectos técnicos das propostas habilitadas



## ETAPA DE HABILITAÇÃO (EXEMPLO DE ASPECTOS VERIFICADOS)

### 1. ELEGIBILIDADE DAS BENEFICIÁRIAS

- Data do registro em junta comercial (proponente/coexecutor)
- Objeto social compatível (proponente/coexecutor)
- Atividade operacional

### 2. ENVIO DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS

- Estatuto/Contrato Social
- Documentos para análise econômico financeira

### 3. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS:

- Valores solicitados;
- Atendimento contrapartida mínima (proponente/coexecutor);
- Prazo de Execução;
- Participação da ICT detentora da PI e carta de parceria (anexo 4)
- Proposta aderente ao objetivo da chamada
- Capacidade financeira



## ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO - CRITÉRIOS

Intensidade da Inovação  
(0 a 5)

Abrangência  
(0 a 5)


Mobilização do Sistema  
de Inovação  
(0 a 5)

Grau de Incerteza  
Tecnológica  
(0 a 5)

Qualificação  
da Equipe  
(0 a 3)

Composição dos Itens de  
Dispêndios  
(0 a 5)

Trajetoira de Inovação  
(0 a 3)



Grau de  
Inovação

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

Relevância do Tema  
dentro das  
Prioridades do Setor  
(0 a 3)

Impacto na Estrutura  
de Mercado  
(0 a 3)

Relevância para  
Empresa  
(0 a 3)

Internacionalização  
(0 a 3)

Externalidades  
(0 a 3)



Relevância  
da  
Inovação

Aprovadas as propostas  
com pontuação mínima  
acima de 70% em relação  
à nota máxima possível



[Início](#) > [Apoio e Financiamento](#) > [Programas e Produtos](#) > [Finep Propriedade Intelectual](#)

[Apoio e Financiamento](#)

[Finep Propriedade Intelectual](#)

<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-propriedade-intelectual>

## Como apresentar sua proposta

Para submeter sua proposta à Finep, as empresas interessadas devem observar as condições de apoio da chamada através do regulamento do Finep Propriedade Intelectual.

Para acesso ao regulamento e materiais de apoio – como apresentações em webinars e FAQ – [clique aqui](#).



## Documentos

Data de publicação	Nome do documento	Formatos proprietários	Formatos abertos
28/06/2022	Regulamento		
15/07/2022	FAP		-
28/06/2022	Anexo 1 Características da Seleção Pública		
28/06/2022	Anexo 2 Pagamento de pessoal		
28/06/2022	Anexo 3 Diárias		
28/06/2022	Anexo 4 Declaração de Parceria Tecnológica		
28/06/2022	Anexo 5 Termo de Outorga		
28/06/2022	Anexo 6 Declaração de ações coletivas		
28/06/2022	Anexo 7 Declaração ambiental e outros aspectos regulatórios		
28/06/2022	Anexo 8 definição de nível de maturidade tecnológica		



Andréa Leal  
Gerente Regional  
Sudeste - DRSE  
[aleaa@finep.gov.br](mailto:aleaa@finep.gov.br)  
(11) 3847-0344

Ouvidoria  
21 2555-0230  
[ouvidoria@finep.gov.br](mailto:ouvidoria@finep.gov.br)

SAC  
21 2555-0555  
[sac@finep.gov.br](mailto:sac@finep.gov.br)



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÕES

